

LEI Nº 4.365, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

REVOGA A LEI Nº 3.353 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.003.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº. 3.353 de 03 de Dezembro de 2.003.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 11 de abril de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

